



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 008 /2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edvarton de Sá Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 230.382.068-57, para **PRESIDENTE**, Jose Jorge da Costa Filho, Inscrito no CPF/MF: 945.795.713-04, **SECRETÁRIO** e Geeldo de Sousa Silva, Inscrito no CPF/MF: 918.336.6633-49, **MEMBRO**, para **Constituírem a Comissão Permanente de Licitação -CPL**, deste órgão competindo lhes a pratica de todos os atos necessários e julgamentos das licitações.

Art. 2º - o Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão a Sra. Leidselma de Sousa Rodrigues, Inscrito no CPF/MF: 035.023.373-06

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em seis de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021).


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 009 /2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edvarton de Sá Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 230.382.068-57, como **PREGOEIRO OFICIAL**, Jose Jorge da Costa Filho, Inscrito no CPF/MF: 945.795.713-04, e Geeldo de Sousa Silva, Inscrito no CPF/MF: 918.336.6633-49, como **MEMBROS** da equipe de apoio, competindo lhes a pratica de todos os atos necessários e julgamentos dos pregoes, a serem realizados por este órgão.

Art. 2º - o pregoeiro Oficial será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a Sra. Leidselma de Sousa Rodrigues, Inscrito no CPF/MF: 035.023.373-06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em seis de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021).


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
 CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 014 / 2021

DE, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais; e,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MÁRCIO VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: **048.584.033-27**, para exercer o cargo de **ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).


 JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Inexigibilidade nº 001/2021.
 Processo Administrativo nº 001/2021.

Objeto: Prestação de Serviços de Advocacia Especializada em Direito Público (acompanhamento e Prestação Jurídica em Processos Administrativos de interesse Municipal que tramitem na Administração direta, Autarquias e em Fundações Públicas Municipais, Estaduais e Federais, além de Pareceres Técnicos-Jurídicos e Contratos atinentes a Administração Pública, Defesas Cíveis, Administrativas em Juizados Comuns, Especiais e Tribunais Superiores, acompanhamentos judiciais, dentre outras).

Contratante: Prefeitura Municipal de Batalha – PI – CNPJ nº 06.553.903/0001-86, neste ato representada por José Luiz Alves Machado–Prefeito Municipal.

Contratada: CELIO AUGUSTO MACHADO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 32.765.103/0001-39, neste ato representada por Célio Augusto Machado Filho OAB/PI nº 13.708.

Valor Mensal - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Valor Global - R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Vigência: 04/01/2021 e findado em 31/12/2021.

Fundamentação Legal: Art. 25, II, Lei 8.666/93.

Recursos: FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.

Batalha - PI, 04de janeiro de 2021.